

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE REMANEJAMENTO

Gabinete Civil**DECRETO Nº 90 , DE 03 de novembro de 2021**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 , para Os fins que especifica e dá outras providências.

O **GABINETE CIVIL**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lajes Pintadas/RN, 03 de novembro de 2021

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					30.000,00
05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					14.000,00
	2042 OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE/PETERN				14.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11250000	0001	14.000,00
08 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HID					16.000,00
	2006 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				16.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	16.000,00
Anexo II (Redução)					30.000,00
05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					30.000,00
	2009 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 40%				30.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11130000	0001	30.000,00

Publicado por:

José Edson Gomes

Código Identificador:82EA3D2C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/12/2021. Edição 2682

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>